



Lei Municipal nº 836/2019

EMENTA: Nomenclatura de UBS, no Assentamento Boa Vista, neste Município, e da outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado Posto de Saúde **MARIA NIETE TEIXEIRA DA SILVA**, a UBS - Unidade Básica de Saúde do Assentamento Boa Vista neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 16 de Setembro de 2019.


José Marques Fernandes
Prefeito Municipal

ATESTO QUE A LEI Nº 836/2019
FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
DO MÊS 17/09/19

Eugenio Rodrigues da Silva
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito
CPF 150.924.964-87
Mat 1391